



Consolidação de DFDs

Informações do Projeto

Projeto

COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS - SERAFI-RJ # 1

Responsável pela Compra

SERAFI - RJ

Modalidade

Dispensa de Licitação

Total do Projeto

R\$ 2.000,00

Solicitação DFD-3320-2026

Total: R\$ 2.000,00

	Item	Descrição	Unidade	CATMAT	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	PTRES	Aprovador
1	FONE OUVIDO	Fone de Ouvido Bluetooth, Over Ear, sem fio, com cancelamento de ruído, cor: Preta, impedância 32 Ohms, colocação na orelha: Extra-Auriculares, Fator de forma dos fones de ouvido ; Extra-Auriculares.	UN (UNIDADE)	248234	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	250639	Pedro Felipe Santana Rodrigues (Mat.:163082)

Local de Entrega

Unidade: ERJ

Cidade: RIO DE JANEIRO

DFDs do projeto

A seguir, os DFDs que compõem esta consolidação, apresentados individualmente.



Documento de Formalização de Demanda - DFD

Solicitação DFD-3320-2026**Total: R\$ 2.000,00****Área Requisitante: SERAFI-RJ****Tipo de Solicitação: Reativa 2026****Fiscal Requisitante****Nome:** Alexandre Fernandes Silva**E-mail:** alexandre.fernandes@sgb.gov.br**Matrícula:** 929492**Fiscal Responsável pelo Recebimento dos Itens****Nome:** Bequeman Alexander Maciel Barros**E-mail:** bequeman.barros@sgb.gov.br**Matrícula:** 931187**Justificativa**

A solicitação da aquisição de fones de ouvido Bluetooth com cancelamento de ruído pelo Serviço de Administração e Finanças do Escritório do Rio de Janeiro visa atender às demandas operacionais internas do SGB, proporcionando aos colaboradores um ambiente de trabalho mais eficiente e focado. O uso de equipamentos de áudio de qualidade é essencial para melhorar a comunicação e a produtividade durante reuniões virtuais e também para a análise de dados em ambientes ruidosos, garantindo maior precisão e qualidade no trabalho desenvolvido.

Conforme o Planejamento Estratégico do SGB, a melhoria das condições de trabalho alinha-se com o objetivo de fortalecer a infraestrutura institucional, fundamental para o suporte eficaz às atividades fim do órgão. A utilização de equipamentos de áudio modernos e de boa qualidade também favorece a transparência e a eficiência nas operações cotidianas, aspectos que são cruciais no ambiente de trabalho atual, onde muitas atividades são realizadas em plataformas digitais.

Além disso, a aquisição desses materiais contribui para o bem-estar dos colaboradores e está em consonância com a missão do SGB de gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência. O fortalecimento da infraestrutura de trabalho interno é um investimento na qualidade de vida e nas condições de trabalho dos profissionais, o que pode resultar em um melhor desempenho e em soluções geocientíficas de referência, atendendo, assim, ao interesse público de forma eficiente e sustentável.

Justificativa fora do PCA

Necessidade de microfone integrado para reuniões, suporte ou atendimento ao cliente sem ruídos externos, de forma a garantir o bem-estar do usuário em jornadas longas de trabalho, evitando dores e atendendo a normas de segurança do trabalho.

Itens

	Item	Descrição	Unidade	CATMAT	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	PTRES	Local de Entrega
1	FONE OUVIDO	Fone de Ouvido Bluetooth, Over Ear, sem fio, com cancelamento de ruído, cor: Preta, impedância 32 Ohms, colocação na orelha: Extra-Auriculares, Fator de forma dos fones de ouvido ; Extra-Auriculares.	UN (UNIDADE)	248234	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	250639	RIO DE JANEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Técnico em Geociências**, em 25/09/2026 às 10:14, com fundamento no **Decreto nº 10.543**, de 13 de novembro de 2020.

Código de autenticidade: **3891879444**

Autenticidade conferida no site https://clickcompras.sgb.gov.br/autenticidade-de-documentos?p200_codigo_autenticidade=3891879444.

Este documento reúne a consolidação e os DFDs do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO BRENO DE MENESES CARVALHO, Assistente do Departamento de Administração de Material e Patrimônio**, em 25/09/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3079556** e o código CRC **7ECA78BB**.

Referência: Processo nº 48086.007565/2026-99

SEI nº 3079556